

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

PORTARIA nº 5019/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.038780/2014-16,

RESOLVE:

Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ODIFAX QUARESMA PUREZA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, **do Nível S da Classe DIV para o Nível 1 da Classe DV**, a partir de **12 de novembro de 2012**, referente ao interstício de 12.05.2011 a 12.11.2012, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de dezembro 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor